



Proc. Administrativo 149- 29.287/2022

De: Simone T. - SEDUC-SPARCONV

Para: Ass. Cont - Assinaturas de Contratos e Aditivos

Data: 02/12/2024 às 15:00:18

Setores envolvidos:

SEDUC, GAB, SEDUC-CGA, SEDUC-CGE, DGRF, DGEI, DGRO, DCL, SEAJUR-Legislativo, SEDUC-SPARCONV, SEAJUR, Supervisão, CP, DPP, TS-SEDUC, Seduc - Gab, CGE-Aux, Seduc - Assessoria, SEFIN-CONVÊNIOS/FINANCIAMENTOS, SUP-Frederico, SEFIN-RMS, DC-RMS, ABERT, ATEND, CONT, DISP, PUBL, ASJUR, SEDUC RMS, EMP FINAN, Ass. Cont

TERMO DE COLABORACAO.

Segue Termo Aditivo nº 03 ao Termo de Colaboração nº 101/2023 para assinatura.

Anexos:

Aditivo_03_2024_Termo_de_Colaboracao103_Mei_Mei_.pdf



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

Processo Administrativo nº 29.287/2022.

Assunto: aditamento contratual prazo.

Licitação: chamamento público 05/2021.

Objeto: atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente.

TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO ABAIXO DESCRITO:

- **Partes:** Município de Presidente Prudente e ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – “CRECHE MEI MEI”
- **Licitação:** chamamento público 05/2021;
- **Objeto:** atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Presidente Prudente;
- **órgão interessado:** Secretaria Municipal de Educação.

Aditamento n. 3/2024 ao Termo de Colaboração n.101/2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE PRUDENTE E ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE
MENEZES – “CRECHE MEI MEI”

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n. 55.356.653/0001-08, com endereço nesta cidade de Presidente Prudente, à av. cel. José Soares Marcondes, n. 1200, Centro, por meio de seu representante legal ao fim assinado, com o mesmo endereço acima, a seguir referida meramente por CONTRATANTE, e ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – “CRECHE MEI MEI”, pessoa qualificada no processo administrativo epigrafo, por seu representante ao final assinado e nomeado, doravante chamada tão somente como PARTE CONTRATADA, considerando os termos do Processo Administrativo nº 29.287/2022, que cuidou de aditamento do contrato epigrafo, resolvem avençar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica prorrogado o prazo contratual por doze meses. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em **31 de dezembro de 2025**.

Parágrafo único. O valor do aditivo é de **R\$ 1.212.915,60** sendo que o valor totalizado do contrato é de R\$ 3.471.811,20.



Município de Presidente Prudente

Secretaria de Educação

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente aditamento tem por fundamento legal o art. 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 com matéria tratada no Processo Administrativo n. 29.287/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO FÁTICO

A origem factual do presente aditamento é conveniência administrativa de se prosseguir com a execução contratual, considerando-se a adequação dos preços contratados e a necessidade administrativa do objeto pactuado.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS DISPOSIÇÕES

Ficam mantidas as demais condições do pacto referido no preâmbulo deste aditivo.

CONCLUSÃO

Assim, estando ambas as partes concordes com as cláusulas acima, firmam o presente instrumento, compromissando-se em cumpri-lo cabalmente.

Presidente Prudente, 04 de novembro de 2024.

Autoridade municipal

Marta de Andrade Primo Mendes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES – “CRECHE MEI MEI”

Parte contratada

Walter Luiz Ricci

CPF: 044.192.108-81